

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Os associados à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77 (“ANBIMA”), estão convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada em **29 de abril de 2022**, em primeira convocação, às 16h e, caso não haja quórum suficiente, em segunda convocação, às 17h, na sede da ANBIMA, na Praia de Botafogo, 501, Bloco II – 7º andar – Cj. 704, Centro Empresarial Mourisco, Rio de Janeiro – RJ, com transmissão simultânea para o escritório situado na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 21º andar, cidade e estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 1º, do art. 29 do estatuto social.

Serão deliberados os seguintes assuntos:

- I. Em **Assembleia Geral Ordinária**: (a) as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social do ano de 2021; (b) eleições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e eleição de 1/3 dos membros do Conselho de Ética, conforme dispõe o estatuto social.

- II. Em **Assembleia Geral Extraordinária**: a ratificação das alterações promovidas nos seguintes Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: (a) o Programa de Certificação Continuada; (b) Distribuição de Produtos de Investimento; (c) Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; (d) Administração de Recursos de Terceiros; (e) Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e (f) Negociação de Instrumentos Financeiros.

O voto poderá ser registrado por meio eletrônico pelo representante da instituição associada. Os detalhes e os procedimentos serão comunicados em breve.

Conforme dispõe o estatuto social da ANBIMA, havendo dois ou mais associados que pertençam ao mesmo grupo econômico-financeiro, caberá ao associado-líder, de acordo com o definido no estatuto, exercer o direito de um voto na Assembleia Geral. Se preferir, pode ser representado por um funcionário com procuração específica e com firma reconhecida.

São Paulo, 14 de abril de 2022


CARLOS AMBRÓSIO
Presidente
Jurídico ANBIMA
SA